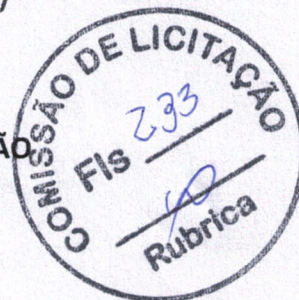




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 032/2017

NOTIFICADA: MATHEUS MELO OLIVEIRA-ME
CNPJ: 27.810.369/0001-16

ASSUNTO: ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2017: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA.

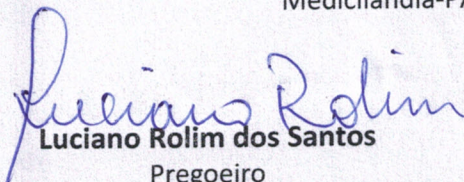
A Comissão Permanente de Licitação, por meio do seu Pregoeiro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº: 8666/93, bem como; **Considerando**, Parecer do Controle Interno, fundamentados nos dispositivos na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, que a notificada fora vencedora do Pregão Presencial 032/2017, dos itens 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 10; 11; 12 e 13; **Considerando**, que a notificada mesmo apresentando valores inferiores aos valores de referência, conforme análise do Controle Interno a mesma feriu os PRINCÍPIOS descritos no **Art. 3º da Lei 8666/93**, que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

DECIDE,

Anular, o procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL, regrado pelo EDITAL Nº 032/2017.

Outrossim, encaminha-se o presente despacho para a notificada oferecer MANIFESTAÇÃO, respeitando o contraditório e ampla defesa, nos termos do artigo 109, inciso i, alínea c da lei 8666/93. Segue em anexo cópia do **PARECER – DESPACHO DE ANULAÇÃO**.

Medicilândia-PA, 19 de Outubro de 2017.


Luciano Rolim dos Santos
Pregoeiro
Portaria 127/2017

RECEBIDO DIA 20-10-2017
